



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**  
Instituto Leônidas e Maria Deane

Número <b>018/2013-GAB/ILMD</b>	
De 01	De 01
Entrada em vigor <b>04 de março de 2013</b>	

## Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 041/2009-PR, de 04.03.2009,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Alterar a Portaria nº 003/2013, de 03 de janeiro de 2013, que cria a Câmara Técnica de Pesquisa do ILMD.

#### 2.0 - OBJETIVO

Alterar os itens "b" e "c" do § 1º do art. 1º da Portaria nº 003, de 03 de janeiro de 2013, que a partir deste Ato Normativo passam a vigorar com a seguinte redação:

- b) *Um líder de cada grupo de pesquisa pertencente ao Instituto Leônidas e Maria Deane - ILMD, devidamente cadastrados e homologados no Diretório de Grupos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq;*
- c) *Um membro titular e um suplente, representante dos docentes, escolhidos pelos pares e indicados pelo Vice-Diretor de Ensino.*

#### 3.0 - VIGÊNCIA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Roberto Sena Rocha**  
Diretor

Cancela/Revoga	Altera Portaria Nº 003/2013, de 03.01.2013	Distribuição Geral	Data 04.03.2013
----------------	--	-----------------------	--------------------